



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.462/15
DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença-Prêmio a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 8.171/15, datado de 31 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Alberto Rodrigues Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Contabilidade do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 31.08.2010 a 30.08.2015, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça